



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 184346

REF.:

20435 - ENZIMA GLU-C;V1651,PROMEGA;PER;PT50UG

21301 - TRIPSINA GOLD-MASS;V5280,PROMEGA;PER;TB 100UG

30554 - ENDOPROTEINASE RLYS-C;V1671,PROMEGA;PER;FR 15UG

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. O item consta do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Para cumprimento das atividades planejadas para o desenvolvimento de projetos e atendimento de solicitações da Produção de Bio-Manguinhos de forma satisfatória, se faz necessária a aquisição dos itens 20435, 21301 e 30554 para o Laboratório de Tecnologia Analíticas Físico e Químicas (LATEA), como forma de garantir o atendimento às demandas do Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento de kits de diagnósticos, biofármacos e vacinas e da Vice Diretoria de Inovação (VDINV) de Bio-Manguinhos, referentes às atividades de isolamento, purificação e caracterização de macromoléculas.

A marca PROMEGA é a única que atende aos interesses do Laboratório de Tecnologia Analíticas Físico e Químicas (LATEA) devido a razões operacionais, por cumprir as especificações técnicas e de qualidade exigidas nas metodologias dos experimentos em andamento. Qualquer alteração na marca estabelecida pode gerar problemas na análise comparativa dos dados gerados até o momento, o que inviabilizaria o processo de validação já que o insumo já é atualmente utilizado em procedimentos de hidrólise e cinética enzimática realizados no LATEA. O material solicitado visa cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico, assegurando com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA CHAMON ALVES PREMAZZI, Técnico em Saúde Pública**, em 26/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524118** e o código CRC **1222E581**.

